



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
GABINETE DO CONSELHEIRO SUBSTITUTO
FERNANDO CÉSAR BENEVENUTO MALAFAIA

- 1. Expediente nº:** 15733/2016
2. Assunto: Expediente
Possíveis irregularidades na transição de governo no município de Ponte Alta do Bom Jesus / TO
3. Relator: Conselheiro Alberto Sevilha

4. DESPACHO N° 1197/2017

5.1. Trata-se de expediente delatando situações de descumprimento das regras de transição de mandato no município de Ponte Alta do Bom Jesus. Relata ainda que tal situação configura prejuízos incalculáveis, e aparenta ter o intuito de esconder diversas irregularidades.

5.2. O presente expediente protocolado em 16/12/2016, chegou a esse Conselheiro Substituto 260 dias depois, caracterizando a perda do objeto, pois nada mais se pode fazer em relação àquela transição.

5.3. Entretanto, encaminho o presente expediente à 6ª Diretoria de Controle Externo, para que verifique e informe: 1º) Se a situação delatada trouxe prejuízos no município, de que forma e em que proporção; 2º) junte o presente expediente à Prestação de Contas anuais de 2016, para subsidiar a sua análise nesta Corte de Contas.

5.4. Concluídas as determinações e juntada, informe à 3ª Relatoria do realizado para que aquela relatoria, agora responsável pelo município, adote outras providências que julgar cabíveis.

GABINETE DO CONSELHEIRO SUBSTITUTO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, em Palmas, aos 06 dias do mês de novembro de 2017.

FERNANDO CÉSAR BENEVENUTO MALAFAIA
Conselheiro Substituto - Relator



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

A(s) assinatura(s) abaixo garante(m) a autenticidade/validade deste documento.

FERNANDO CESAR BENEVENUTO MALAFAIA

Cargo: CONSELHEIRO SUBSTITUTO - Matrícula: 238414

Código de Autenticação: fb219f350cc35294f2b6c9caa544ed28 - 06/11/2017 16:25:33